

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 17.382, CNM n.º 147389.2.0017382-47, de 17/01/2014**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **06**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA I**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall, uma varanda, uma área de serviço e uma garagem descoberta, com a área privativa de **61,04m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,142857; área total real de 61,04m²; área equivalente total de 57,22m²; área de terreno de uso exclusivo de 112,00000m²; área de terreno de uso comum de 16,07143m²; área de terreno total de 128,07143m², confrontando pela frente com a área externa e a Via de Acesso; pelo fundo com a área externa e lote 07; pelo lado direito com a área externa e Casa 05 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 07, conforme Carta de Habite-se n.º 086/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17/03/2011, por Júnior César da Silva, engenheiro civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 065622011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 31/03/2011; edificado no lote **08**, da Quadra **113**, com 900,00m², confrontando pela frente com a Avenida 01, com 20,00 metros; pelo fundo com o lote 13, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 09, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 45,00 metros, medidas tomadas de quem olha da rua para o lote. **PROPRIETÁRIA:** **DAIANE ALMEIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, caixa, **CI n.º 3.030.687 SESP-DF, CPF n.º 049.789.121-21**, residente e domiciliada na Superquadra 18, Quadra 03, Casa 43, centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília-DF, em 02/09/2011 e registrado em 27/09/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula n.º 188.608, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 17 de Janeiro de 2014. **Protocolo n.º 15.006.** O Oficial Respondente.

AV-1-17.382 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04**; para garantia do financiamento no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

5,1163%, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme consta no R-4, da matrícula nº 188.608, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de Janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

AV-2-17.382 Protocolo nº 31.357, datado de 27/11/2015. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 16501 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietária **DAIANE ALMEIDA DE SIQUEIRA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação, no dia 20/05/2015 às 10:08, foi feita a intimação do proprietária, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de dezembro de 2015. Prenotação:R\$5,27. Busca:R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

AV-3-17.382 Protocolo nº 31.357, datado de 27/11/2015. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-2 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto da AV-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

AV-4- 17.382 Protocolo nº 31.357, datado de 27/11/2015. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1346353, pago em 25/11/2015, imóvel avaliado em R\$76.319,30, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Foi-me apresentada a Certidão Positiva de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 09/12/2015. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$156,17. O Oficial Registrador.

AV-5-17.382 - Protocolo nº 38.099, datado de 14/10/2016. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao Ofício nº 0746/2016 - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis de Goiânia - GO - GILIE, datado de 21/07/2016, assinado por Ertes Moisés de Araújo - Gerente de Filial, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 29/6/2016 e 13/7/2016**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de novembro de 2016. Busca: R\$ 9,64. Emolumentos: R\$22,32. O

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Oficial Registrador.

AV-6-17.382 - Protocolo nº 74.937, datado de 06/10/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: CCI nº 971557 e inscrição nº 1.62.00113.00008.6. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de outubro de 2021. Busca: R\$14,19. Emolumentos: R\$34,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552110013347409640056. O Oficial Registrador.

R-7-17.382 Protocolo nº 74.937, datado de 06/10/2021- COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3518-E, fls. 076/079, em 20/05/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **PEDRO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, declara não conviver em união estável, empresário, portador da **CI nº 2.951.130 SESP-DF** e **CPF nº 026.866.591-57**, residente e domiciliado na QNL 10 Conj E Casa 03, Taguatinga Norte, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), reavaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme Duam nº 1778487, pago em 30/06/2021, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei Estadual nº 20.955/2020). Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental, 19 de outubro de 2021. Emolumentos: R\$ 990,05. O Oficial Registrador.

AV-8-17.382 - Protocolo nº 94.331, datado de 12/12/2023. INCLUSÃO DE DADOS. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 07/12/2023, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para efetuar a inclusão da **CNH nº 05364502206 Detran-DF**, em nome de **PEDRO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**, conforme documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552312113125925430044. O Oficial Registrador.

R-9-17.382 - Protocolo nº 94.207, datado de 07/12/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3177166-0, firmado em Brasília-DF, em 21/11/2023, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROSINETE SILVA DA COSTA**, brasileira, maior, divorciada, não convivente em união estável, vendedora, portadora da **CI nº 849524 SSP-DF** e **CPF nº 297.666.801-91**, residente e domiciliada na R Sem nome Q 22 L 11 Sn Casa 08, Mansões

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Recreio Estrela D Alva III, nesta cidade, pelo preço de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 39.145,91 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1949961, pago em 06/12/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 873,57. Fundos: R\$311,96. ISSQN: R\$29,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552312014625728920026. O Oficial Registrador.

R-10-17.382 - Protocolo nº 94.207, datado de 07/12/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 80.854,09, a ser resgatado no prazo de 271 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 25/12/2023, à taxa anual nominal de juros de 8.1600% e efetiva de 8.4722%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 749,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-11-17.382. Protocolo nº 110.634, datado de 15/09/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-366**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509112919429700407. O Oficial Registrador.

Av-12-17.382. Protocolo nº 110.634, datado de 15/09/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 10/09/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ROSINETE SILVA DA COSTA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 10/07/2025, 11/07/2025 e 14/07/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciário: R\$19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509113285625640111. O Oficial Registrador.

Av-13-17.382. Protocolo nº 110.634, datado de 15/09/2025. CANCELAMENTO DE

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-12 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-10** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509113285625640112. O Oficial Registrador.

Av-14-17.382. Protocolo nº 110.634, datado de 15/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2109918, pago em 04/09/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 122.382,46 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, , Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509155211425760012. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

personais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAQUEL DE SOUZA JORGE ROCHA:06234319394

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e TDPJ. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00552509112883434420296	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	